



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

EMENDA SUPRESSIVA 02/2023
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2023
De 26 de Outubro de 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o projeto “PROGRAMA DE MATERIAL ESCOLAR SLIDÁRIO” de distribuição de materiais e uniformes escolares aos alunos.”

Retira-se o Art. 4º do Projeto de Lei Legislativo Nº 012/2023, Renomeando os demais artigos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica o Poder Executivo Autorizado o Poder Executivo do Município de Querência-MT dentro do orçamento anual e nas rubricas próprias da Secretaria Municipal de Educação, implementar o projeto de distribuição gratuita de kits escolares aos alunos devidamente matriculados na rede de ensino.

Art. 2º Os kits materiais deverão conter materiais básicos, conforme a necessidade da faixa etária escolar do aluno, assim sugerido pela diretora responsável pela escola de matrícula. Deverá conter também 02 (dois) uniformes escolares completos (camiseta e calça), com o brasão/emblema do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, e suplementadas se necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentárias já consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias

Marcos Amorim
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 577/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 10:09
Legislativo

Justificativa

A Emenda Supressiva proposta ao Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023, se faz necessária para cumprir a Recomendação do Parecer Jurídico 68/2023, a fim de atender a boa administração e técnica legislativa.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066**